

Id:01AB2F4A04571541

Id:0738452B7A7F172B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" – 2021/2024



PORTARIA Nº 064/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAS

Usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 37, V da Constituição Federal, e Art. 62, VI da Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei de Nº 802, de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Barras (PI),

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, À PEDIDO, nos termos da Legislação Municipal pertinente, **MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO SANTOS**, CPF: 028.897.073-00, do cargo em Comissão na Divisão de Análise e Projetos Agrários na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, desta Prefeitura Municipal de Barras – PI.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barras – PI, em 17 de outubro de 2024.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal de Barras (PI)

Id:030E74C261E114DF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500, Centro

PORTARIA Nº 38 de 07 de outubro de 2024.

Dispõe sobre expedição de Portaria de Nomeação de servidor (a) público do Município de Novo Santo Antônio - PI e dá outras providências;

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Novo Santo Antônio – PI e Lei Municipal nº 11/1997 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Novo Santo Antônio - PI),

CONSIDERANDO que é competência privativa da Prefeita Municipal prover e extinguir os cargos públicos municipais, na forma da lei;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelo princípio da legalidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IVONILDO VIEIRA DA SILVA**, CPF nº 060.558.883-00, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal Saúde de Novo Santo Antônio - PI, com carga horária de 40 (quarenta) horas, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público organizado nos termos do Edital nº 01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Publique-se.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio – PI, 07 de outubro de 2024.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
Prefeita Municipal



Id:0F8BE5FDABBB1612

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500, Centro

TERMO DE POSSE nº 09 /2024

Aos Sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, compareceu a este órgão: **IVONILDO VIEIRA DA SILVA**, que exibindo Portaria de Nomeação nº 38 /2024, datada de 07 de outubro de 2024, da Exma. Sra. Prefeita Municipal, Elisa Maria da Silva Paz, para exercer o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas, tomou posse e prestou o compromisso de fielmente exercer as funções e atribuições do referido cargo, cumprir os deveres funcionais previstos na Lei Municipal nº 11, de 10 de janeiro de 1997, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Novo Santo Antônio - PI.

Apresentou os seguintes documentos:

- 02 (duas) Foto 3x 4 recente.
- Carteira de Identidade-RG
- PIS/PASEP
- Carteira de Trabalho
- Titulo de Eleitor
- Certidão de Nascimento
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais
- Comprovante de Residência
- Comprovação de Escolaridade
- Declaração não acumulação de cargo
- Declaração de idoneidade moral
- Declaração de bens e valores
- Atestado Médico
- Comprovante Conta Bancária

Novo Santo Antônio - PI, 07 de outubro de 2024.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
Prefeita Municipal

EMPOSSADO (A)